PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1629.12.2021

Santo André, 09 de dezembro de 2021.

Requerimentos do Vereador Marcio Colombo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1696/2021 – G.P. – Proc. 6174/2021, protocolado sob o nº 14229/2021, onde solicita informações referentes à obra que está sendo realizada na Rua Itambé, em frente à Estação Prefeito Celso Daniel, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não houve paralisação das obras, e sim adequações às rotinas da Estação Celso Daniel da CPTM e Terminal da EMTU, locais em que circulam muitas pessoas diariamente. As intervenções se resumiram em serviços de adequação de traçados e estruturas já existentes.

  Não foi necessária a contratação específica de terceiros, portanto, dispensada a instalação de placa de obra.

  O valor despendido com as intervenções, inclusive iluminação, perfazem aproximadamente R$ 1.200.000,00. Por fim, os serviços foram concluídos e entregues.

Ofício nº 2035/2021 – G.P. – Proc. 8269/2021, protocolado sob o nº 20445/2021, onde solicita informações referentes às consultas médicas no Hospital Estadual Mário Covas, esclarecemos:

- A Secretaria de Saúde informa que, para que sejam prestados os devidos esclarecimentos, são necessárias as seguintes informações do paciente: nome completo, nome da mãe, número do cartão SUS, data de nascimento, CPF, RG e endereço, para a realização de consulta no Sistema de Regulação do Município.

Ofício nº 1751/2021 – G.P. – Proc. 6493/2021, protocolado sob o nº 15374/2021, onde solicita informações referentes ao Hospital da Mulher, localizado à Rua América do Sul – Parque Novo Oratório, esclarecemos:

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsantoandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350013003200330031003100540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a equipe assistencial do referido hospital mantém-se qualificada e em número adequado, oferecendo sempre os melhores cuidados e práticas médicas e de enfermagem às gestantes e bebês andreenses.

  As avaliações ultrassonográficas estão disponíveis 24h por dia e são realizadas sempre que necessário pela equipe obstétrica. Vale informar que o Hospital da Mulher não é referência para a realização de exames de ultrassom de rotina, sendo que as avaliações se prestam ao atendimento de urgência a pacientes internados. Os exames de rotina de pré-natal são encaminhados pela própria rede básica de saúde às referências municipais.

  As transferências de parturientes são muito raras e quando acontecem se devem ao local de residência da paciente, ou seja, munícipes de São Paulo que possuem outra rede de hospitais referenciados pela Rede Cegonha do Ministério da Saúde.

  Por fim, para que seja realizado um levantamento detalhado visando um retorno à munícipe, são necessários dados como: nome da parturiente e datas dos atendimentos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS/TAF

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsantoandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350003003200330031003A005400520041005F005F0041005F0050005F0044004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.